



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 126/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação musical da artista Wanessa Camargo, **representado pela agência Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 925/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000471

II – CREDOR: Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA

III – CNPJ: 28.163.862/0001-54

IV – ENDEREÇO: Avenida Copacabana, nº 177 – Sala 117 – Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06472-001.

V – OBJETO: Contratação de empresa detentora de direito de representação exclusiva da artista WANESSA CAMARGO para realização de apresentação artística musical durante a programação oficial da Semana da Juventude.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de aproximadamente 1h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizada no dia 08/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-03000471, e Justificativa DOC-SEI-03000471 – ID 01331618

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000471**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA, CNPJ: 28.163.862/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de julho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 01/07/2026, às 16:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01348901** e o código CRC **6C590687**.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 125/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista GEIZON CARLOS DA CRUZ FERNANDES, representado pela empresa XAMÁ 44 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 910/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000475

II – CREDOR: XAMÁ 44 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

III – CNPJ: 59.906.161/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua José Condé nº 434, Lote 62, PAL 33553, Itanhangá/Rio de Janeiro-RJ CEP 22641-030

V – OBJETO: Contratação a realização de apresentação artística musical do artista XAMÁ, no âmbito da programação oficial da Semana da Juventude do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 09/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 1 do Termo de Referência, DOC-SEI-2026-03000475 e Justificativa, DOC-SEI-01234409.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preço, DOC-SEI-2026-03000475 e Justificativa, DOC-01234410.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01234410.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000475, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de XAMÁ 44 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 59.906.161/0001-91 com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 126/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical da artista Wanessa Camargo, representado pela agência Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 925/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000471

II – CREDOR: Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA

III – CNPJ: 28.163.862/0001-54

IV – ENDEREÇO: Avenida Copacabana, nº 177 – Sala 117 – Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06472-001.

V – OBJETO: Contratação de empresa detentora de direito de representação exclusiva da artista WANESSA CAMARGO para realização de apresentação artística musical durante a programação oficial da Semana da Juventude.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de aproximadamente 1h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizada no dia 08/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-03000471, e Justificativa DOC-SEI-03000471 – ID 01331618

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-03000471.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000471, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Classical Holding Intermediação de Negócios LTDA, CNPJ: 28.163.862/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 127/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística de PAULO VICENTE, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 808/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000510

II – CREDOR: A CRIATIVE MUSIC LTDA

III – CNPJ: 08.648.622/0001-32

IV – ENDEREÇO: Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-320

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico – artista PAULO VICENTE – para apresentação musical integrante da programação oficial do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-2026-03000510.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, SEI-2026-03000510, Justificativa, DOC-SEI-2026-03000510.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 9 do Termo de Referência, SEI-2026-03000510.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II,